

25	Camila Lopes Capitani	41.904.063-8
26	Annelise Patricia de Lima Travagim	40.943.776-1
27	Eduardo Giandon Costa	47.766.316-3
28	Marli Neiris Vicari	17.382.831-0
29	Saulo Antonio Netto Lallo	28.216.286-0
30	Alessandra Yoneda	33.213.863-X
31	Guilherme Ladeira Ribeiro	40.154.561-1
32	Polyana Aparecida Soudero Gatto	44.598.900-2
33	Fernando Henrique Ferretti	34.171.289-9
34	Evamway Selberg Soares	48.665.886-7
35	Amanda Pereira Canevazzi	28.740.028-1
36	Thalita Simões Lconcorovici	45.954.845-1
37	Eugenio Lopes Pereira	34.722.273-0
38	Fábio Cassaro Pinheiro	44.837.640-4
39	Roseli Nogali Simão	13.135.101
40	Tania Regina da Silva	12.889.967
41	Maria Francisca Sant'Ana Martins	18.908.324-4
42	Thiago Nascimento da Silva	32.184.966-8
43	Grazielle Aparecida Domingues Vieira	40.390.776-7
44	Ana Paula Ambrósio Pires	8.566.135-3
45	Tatiana Campanari Macedo	44.080.131-X
46	Igor de Lima Muchiutti	43.582.404-1
47	Bruna Rodrigues de Paula	46.202.872-0
48	Daniele Marques dos Passos do Prado	34.877.466-7
49	Giovana Quiles	29.986.415-7
50	Mitsuko Aparecida Hirose Umezawa	16.266.620-2
51	Selma Alves de Oliveira	1.382.535
52	Patricia Mara Rosa	30.323.688-7
53	Marcia Regina Salviano Moreira	42.874.412-6
54	Patricia Pereira	33.215.720-9
55	Natalia dos Santos Carvalho	46.380.051-5
56	Heloisa Ferreira de Barros Romão	43.087.339-6
57	Jaira Costa e Silva Negri	9.106.812
58	Renata Galvão Novo Colombo	26.400.032-8
59	Helomaida Aparecida Alves de Oliveira	32.591.832-6
60	Sandra da Silva Santana Castro	35.097.513-9
61	Aline Meneghini Teodosio	43.964.138-X
62	Luana Vanessa da Silva	47.098.946-4
63	Flávia Pavarin	47.107.357-X
64	Nathalia Fernanda Torres Coutinho	47.743.199-7
65	Amanda de Carvalho Maia Oliveira	13.586.275
66	Bruna Carlucci Rosse	44.643.086-9
67	Bruno Yoshitake	42.806.397-4
68	Everton Marquizzelli da Silva	44.490.624
69	Fabiana Gonçalves Nunes dos Santos	34.561.245-0
70	Aline Franciele Santos Rodrigues	46.349.213-4
71	Cleusa Campos Lana Gadelha	457.063-MG
72	Hermenegildo Pironi Scombatti	6.507.056
73	Silvia Cristina Merotli	25.537.706-X
74	Claudia Regina Alves Xavier	25.134.396-0
75	Alessandra Andrade de Oliveira	32.718.903-4
76	Érika Mendonça Labadessa	46.253.801-1
77	Gabriel Octávio Nogueira de Carvalho	21.209.493-2
78	Mariane Guerinio Pereira	47.864.740-2
79	Leticia da Silva Codognio	49.614.656-7
80	Jaqueline Geronimo da Cunha	45.342.522-7
81	Miriam Akemi Shimamoto	18.682.886
82	Tereza Inacio Franzoni	5.823.496-2
83	Mariuzza Caetano Ferreira de Barros	12.331.887-7
84	Ana Maria Chagas Sereno	12.430.744
85	Sonia Maria Gonçalves Alves	4.937.868-MG
86	Fátima Josefina Meneguini	22.418.324
87	Elias Francisco de Souza	21.531.014
88	Cleonice Maria Oliveira Almeida	27.610.138-3
89	Marcia Aparecida Caires Ribeiro	28.588.575-3
90	Marina Nascimento Corcino Pinto	569.431-RO
91	Vivian Dias da Silva	42.689.965-9
92	Elsangela Patinho da Silva	40.865.807-1
93	Lucas Gustavo Costa da Silva	40.294.613-3
94	Maria Clara Lopes Pereira	42.632.249-6
95	Eliene Dias Pacilio	42.632.271-X
96	Ayla Gabrielle Pereira de Melo	47.926.569-0
97	Leticia Araujo da Silva	48.849.499-0
98	Sabrina Colombo Gomes	48.859.530-7
99	Adriana Meneghini	49.726.355-5
100	Grazielli Pillon Scapim	46.878.696-X
101	Jefferson Rodrigo de Campos	35.504.935-1
102	Suelen Cristina Barbosa da Silva	47.469.953-5
103	Tamires Ibanhez do Nascimento	41.042.175-3
104	Telma Cristina Camilo	34.294.775-8
105	Rosa Cristina de Campos	26.245.953-X
106	Ronaldo Daniel	12.330.787-9
107	Luana Cristina Calado Marinho	35.368.242-1
108	Alessandra da Costa Dedino	16.477.326-5
109	Regina Célia de Oliveira	21.735.203-0
110	Eleni Nunes Custódio	15.974.283-2
111	Nair Aparecida Lopes da Silva Coev	17.718.432-2
112	Alessandra Martinez Guelpha	19.782.792-5
113	Sueli Oliveira dos Santos	20.173.937-9
114	Maria Helena dos Santos	24.476.436-0
115	Alessandra Cristina Bento Lopes	25.876.343-7
116	Cleyde Hiromi Kobayashi	22.564.742-4
117	Léo Ronaldo Milani	28.343.453-3
118	Angélica dos Santos de Oliveira	30.728.609-5
119	Caia Cristina Pires dos Santos	30.826.633-X
120	Geovana de Souza Bordin	40.617.091-5
121	Patricia Rodrigues Carvalho	46.448.567-8
122	Tiago de Lima Ibanhez	48.836.945-9
123	Franciele Cristina da Silva de Brito	48.835.308-7
124	Eloisa Quini Tavares	22.418.486-6
125	Marcos Vinicius Gonçalves de Almeida	46.078.599-0
126	Silene Botelho de Mello	17.922.020
127	Iracema Dias Pacilio	11.656.925-6
128	Alice Dias de Almeida	14.886.312-7
129	Ivana Cristina Cardoso Schiavon Ramos	8.360.222-7
130	Maria Vanil Zinetti	17.524.087
131	Raquel Messias de Oliveira Silva	19.500.148-5
132	Sidvaldo dos Reis	24.277.136-1
133	Ruth Ribeiro de Souza Moretao	25.135.215-8
134	Ana Cristina de Castro	25.753.559-7
135	Flávia Cristina Gomes Nascimento	28.344.160-4
136	Odisséa Ribeiro dos Santos	26.468.853-3
137	Cristiane Martins Alvares	34.561.746-0
138	Niiza de Souza Garcez	32.277.564-4
139	Lurdes de Cássia Vieira de França	34.492.996-6
140	Natalia Ferreira de Souza	33.815.152-7
141	Fernanda Pereira	44.490.577-7
142	Ludmila Campos Lana	13.879.493-MG
143	Bruna Guedes Lino	40.533.637-8
144	Katia Cristina Martins Alencar	43.463.855-9
145	Lucas Dal Evedove de Oliveira	40.528.013-0
146	Maria Aparecida Siqueira Galvão Novo	17.448.350-8
147	Silvia Lea dos Santos	14.883.632
148	Cigmar Silva	10.293.523-3
149	Beneditta Aparecida Bueno	15.257.471
150	Maria de Fátima Teles Giroto	21.351.071-6
151	Sônia Harumi Inikawa Honda	18.395.378-2
152	Laudineia de Assis	20.281.674
153	Renata Gonçalves	24.505.086-3
154	Ana Paula Rodrigues de Sousa Silva	34.551.287-X
155	Fabiana Aparecida Belasco Milani	32.752.109-0
156	Sonia Regina Silveiro	35.099.748-2
157	Luciana Aparecida Cararo	40.767.848-7
158	Priscila Regina Lopes	44.568.543-8
159	Rafaela Cristina da Silva	44.498.800-2
160	Carla Regina Ruiz Pais	41.027.120-2

(Republicada por ter saído com incorreções.)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU**Convocação**

O Dirigente Regional de Ensino CONVOCA, conforme Res. SE 61/2012, Professores do Ensino Médio de Física para Orientação Técnica "Física e Tecnologia".

Público alvo: Nome/RG: Tatiane Gomes da Silva 46.346.568-4; Mariovaldo Carravieri 21.781.910-1; Roberto Ribeiro 32.356.377; Naelcio Gonçalves da Silva 42.301.335-X; Daiane Aparecida Satti Pinheiro 40.318.613-4; Reginalva de Souza Passos 18.996.430-3; Daniela Zanella Ichihashi 30.131.167; Aparecida Rosa da Silva 28.300.462-9; Cirlene Firmino 23.734.495; Marcos Aurélio da Silva 19.481.818; Vera Lucia Alves Santana Fukuoka 10.450.492; Ema Margarida Gil Barbosa 11.778.248; Ailton Santana Machado 29.286.900-9; Cristiane Magalhães Akamine 24.327.811-1; Helder Pereira de Souza 5.781.392; Aparecida Barbosa Mancio 32.243.011; Isilda Sampaio Silva 5.956.476; Osiel Oliveira Andrade 25.544.245; Ligiane Nunes Aguiar 32.870.035-6; Luciane de Aquino Trigo Boscolo 23.460.904-7, Angelica dos Reis Portella 33.707.458-6.

Data: 16-08-2012 - Horário: 8h30. às 17h
Local: Diretoria de Ensino - Região de Miracatu

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**Convocação**

Processo Seletivo Regional/2012 – Agente de Serviços Escolares

Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas de Agente de Serviços Escolares - 2012. Convocações para Sessão de Escolha:

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de SJCampos, com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, artigo 115, X, da Constituição Estadual, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13-08-2009 e na Resolução SE 67, de 1º de outubro de 2009, e de acordo com a autorização governamental publicada no D.O. de 21-01-2012, convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Regional 2012, convoca para escolha de vagas, os candidatos abaixo classificados para Sessão de Escolha - Lista Geral e aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Serviços Escolares 2012, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos. A relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital.

I - Local de Escolha e Quadro de Chamada

Vagas Disponíveis: 34 (trinta e quatro)

Candidatos convocados 170 ao 260

Data: 16-08-2012

Local: Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos

Horário: 10h

II - Instruções Gerais

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - a chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação da Diretoria de Ensino – Região de São José dos Campos.

4 - o candidato convocado deverá comparecer munido de Documento de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7. É vedada sob a pena de nulidade a contratação da mesma pessoa, com fundamento no artº 6º da LC 1093/2009, ainda que para atividades diferentes antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

COD. CIE	Nome Escola	Vagas
1557	EE Benedito Matarazzo	2
13500	Zilda Altimira Soci	1
13559	EE Jorge B. Moreira	1
13560	EE Jose Vieira Macedo	1
13602	EE Euclides Bueno Miragaia	1
13648	EE Yoshima Takaoka	2
13778	EE Wilma Ragazzi Boccardo	1
35361	EE Maria Dolores V. Madureira	1
35385	EE Elmano Ferreira Veloso	1
37849	EE Jeni Davi Bacha	1
42316	EE Malba Thereza F. Campaner	1
42336	EE Domingos de Macedo Custodio	1
42328	EE Nelson Nascimento Monteiro	1
45469	EE Miquel Naked	2
45470	EE Marilda Ferreira B.B. Pereira	2
314729	EE Bairro das Pernambucoanas	1
315114	EE Bairro Bengalar	1
351064	EE Sonia Maria A. Pereira	2
902548	EE Ruth Coutinho Sobreiro	1
905100	Maria Ap. V. M. Ramos	4
905124	EE Dirce Elias	2
911392	EE Joaquim de M. Candelaria	2
919724	EE Zilah Ferreira V. P. De Campos	2

Convocação

Processo Seletivo Regional/2012 – Agente de Organização Escolar

Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas de Agente de Organização Escolar - 2012. Convocações para Sessão de Escolha:

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de SJCampos, com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, artigo 115, X, da Constituição Estadual, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13-08-2009 e na Resolução SE 67, de 1º de outubro de 2009, e de acordo com a autorização governamental publicada no D.O. de 21-01-2012, convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Regional 2012, convoca para escolha de vagas, os candidatos abaixo classificados para Sessão de Escolha - Lista Geral e aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar 2012, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos. A relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital.

I - Local de Escolha e Quadro de Chamada

Vagas Disponíveis: 04 (quatro)

Candidatos convocados 300 ao 350

Data: 16-08-2012

Local: Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos

Horário: 09h

II - Instruções Gerais

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - a chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação da Diretoria de Ensino – Região de São José dos Campos.

4 - o candidato convocado deverá comparecer munido de Documento de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7. É vedada sob a pena de nulidade a contratação da mesma pessoa, com fundamento no artº 6º da LC 1093/2009, ainda que para atividades diferentes antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

COD. CIE	Nome Escola	Vagas
013912	EE Marechal Rondon	1
920459	EE Elídia Tedesco de Oliveira	1
901532	EE Dinora P. Ramos Brito	1
925925	EE Edera Irene P. Oliveira	1

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL**Comunicado**

Edital de 10-08-2012. Estabelece normas para a realização dos Exames Supletivos 2012, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

As Coordenadorias de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional – CIMA e de Gestão da Educação Básica – CGEB, na conformidade do contido nos artigos 47 e 52, incisos IV e II, respectivamente, do Decreto 57.141, de 18.7.2011 regulamentados pela Res. SE 49, de 10.5.2012 e à vista do disposto nos artigos 37 e 38 da Lei 9.394, de 20-12-1996, tornam pública a realização dos Exames Supletivos no exercício de 2012:

1. Das Disposições Gerais

1.1.- Fica estabelecida, na forma deste Edital, a sistemática para a realização dos Exames Supletivos 2012, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, destinados aos Jovens e Adultos que não puderam efetuar e concluir esses estudos na idade própria.

1.2.- A participação nos Exames Supletivos 2012 é de caráter voluntário, e se destina àqueles que não concluíram o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, mediante inscrição nas áreas de conhecimento que integram o Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

1.3. - O candidato que possui aprovação parcial em exames de certificação da Educação Básica, poderá se inscrever em determinada(s) área(s) de seu interesse ainda não eliminada(s) no Enceja, Enem ou Exames Supletivos, realizados em anos anteriores.

1.4. - O candidato somente poderá efetuar uma única inscrição e optar por um dos níveis de ensino, pois ambas as provas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio serão realizadas no mesmo dia e horário.

2. Do Requisito e das Normas para Inscrição

2.1.- Para a inscrição no Exame Supletivo 2012, o candidato deverá ter:

a)- para o Ensino Fundamental, mínimo 15 anos completos ou a completar na data de realização da prova;

b)- para o Ensino Médio, mínimo de 18 anos completos ou a completar na data de realização da prova.

2.2.- A inscrição para os Exames Supletivos 2012 serão realizadas exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico www.educacao.sp.gov.br, no período de 13 a 27-08-2012, com início às 10h do dia 13-08-2012 e término às 18h do dia 27-08-2012, horário oficial de Brasília-DF.

2.3. - As provas serão aplicadas nos municípios, relacionados no Anexo I deste Edital, e nos locais informados na página de inscrição dos Exames Supletivos 2012, no endereço eletrônico www.educacao.sp.gov.br.

2.4. - A inscrição e a alocação dos candidatos ocorrerão simultaneamente, podendo o candidato optar por prestar as provas no Município de sua preferência, cabendo à SEESP a responsabilidade de distribuição dos candidatos nos locais de prova, localizados nos Municípios da área de abrangência da Diretoria de Ensino. O candidato que selecionar o Município de São Paulo para realização das provas deverá indicar, também, um Distrito/ Bairro de sua escolha.

2.5. - Ao término do período de inscrição, e na conformidade da demanda de inscritos de cada região, poderá haver necessidade de realocação de candidatos das diferentes Escolas, ficando assegurado à SEESP, respeitado o prazo de até 30 dias do término do período de inscrição, o direito de alterar o local de prova no endereço eletrônico da SEE www.educacao.sp.gov.br, no link "consulte AQUI seu protocolo de inscrição".

2.6.- As inscrições dar-se-ão mediante o preenchimento, pelo candidato, de forma cuidadosa, de todos os campos do Formulário de Inscrição, no endereço eletrônico – on-line, devendo o candidato, após a confirmação dos dados e a conclusão do preenchimento, imprimir o Protocolo de Inscrição com o respectivo número. A impressão desse protocolo será de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7. – O candidato deverá obrigatoriamente informar, no Formulário de Inscrição, o nome, RG, CPF e a data de nascimento, sendo que o preenchimento incorreto poderá inviabilizá-lo em prestar as provas e acessar aos resultados dos exames por meio da mídia eletrônica.

2.8. - Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições condicionais por via postal, por e-mail ou extemporâneas.

2.9. - As inscrições para os Exames Supletivos 2012 serão gratuitas, não sendo permitida, sob nenhuma alegação, qualquer cobrança de taxa de inscrição.

2.10 - O candidato é o único responsável pela conferência de seus dados pessoais, informados no formulário de inscrição, em especial, pelo nome, CPF, RG, data de nascimento, pela Opção do Nível de Ensino e do Município de realização da prova, ficando sob sua responsabilidade qualquer alteração ou inclusão, antes de enviar/ efetuar sua inscrição.

2.11 - Após a efetivação da inscrição não serão permitidas as trocas de ensino, de alteração de prova e da área de conhecimento, de Município/Distrito/Bairro e de local de realização da prova, à exceção dos casos previstos no item 2.5.

2.12. - As Diretorias de Ensino/ Escolas viabilizarão condições para atendimento aos candidatos que desejarem realizar sua inscrição no período compreendido entre 13 e 27-08-2012, nos dias úteis e no horário de funcionamento das referidas unidades.

2.13.- A relação das Diretorias de Ensino e Escolas Estaduais, com endereço completo, dotadas de conectividade em INTERNET de banda larga (INTRAGADO), estará disponível na página da Internet www.educacao.sp.gov.br, no link: Exames Supletivos 2012.

2.14. - O candidato que efetuar sua inscrição através de uma Diretoria de Ensino ou de uma Escola Pública (indicados no site www.educacao.sp.gov.br) deverá:

a) – apresentar o documento de identidade

4.19. - Caberá ao Coordenador de Prédio indicar a sala apropriada aos candidatos com necessidades especiais que estiverem impossibilitados de prestar as provas nas salas comuns junto aos demais candidatos.

4.20. - Haverá realização de exames supletivos exclusiva para os Estabelecimentos Penais, previamente indicados pela FUNAP, devendo ser observado na aplicação das provas, conforme o caso, a distribuição diferenciada por Raio (Pavilhão).

4.21. - Não será permitido ao candidato em situação de privação de liberdade prestar prova em cela individual.

4.22. - Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos inscritos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, pagers, bip, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

4.23. Parágrafo único - Será excluído da prova, por ato da empresa contratada para a sua aplicação, o candidato inscrito que:

- prestar, em qualquer momento, declaração falsa ou inexistente;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;
- ausentar-se da prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 50% do tempo de duração de cada prova;
- for surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas ou impressos, portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou, ainda, for responsável por falsa identificação pessoal;
- utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
- não devolver integralmente o material determinado, ou
- não atender às orientações regulamentares da empresa contratada para aplicação do exame.

4.24 - As respostas da parte objetiva das provas e a redação devem ser transcritas, com caneta esferográfica de tinta preta, em suas respectivas Folhas de Respostas, as quais, juntamente com o Caderno de Questões, deverão ser entregues pelo participante ao Aplicador da sala.

4.25. - Somente depois de decorridos 50% do tempo de duração de cada prova, os participantes poderão sair do local de prova portando o seu Caderno de Questões.

4.26. - O candidato inscrito deverá responder todas as questões da prova, das áreas de sua inscrição, independentemente de já ter eliminado disciplinas que, atualmente, compõem a(s) área(s) de conhecimento.

4.27. - O candidato que se encontra em situação de privação de liberdade fará as provas nos Estabelecimentos Penais onde efetuou sua inscrição, exceto o transferido que poderá prestar a prova na Unidade Prisional em que se encontra, desde que a unidade conste da relação indicada para realização das provas dos Exames Supletivos 2012 - Anexo II deste Edital.

4.28 - O participante liberto, inscrito em unidade prisional, poderá prestar a prova em uma das escolas constantes da relação divulgada no site www.educacao.sp.gov.br no link Exames Supletivos 2012, desde que se apresente no local de realização da prova com o original do RG ou com um dos documentos relacionados no item 2.14 deste edital.

5. Da Avaliação das Provas e da Aprovação

5.1. - As provas, de cada área de conhecimento, constituídas de questões objetivas de múltipla escolha de igual valor, serão avaliadas numa escala de 0 a 10 pontos, com nota final correspondente à soma dos pontos atribuídos às questões acertadas.

5.2. - No caso da Prova I - Linguagens e Redação, do Ensino Fundamental, o participante deverá adicionalmente obter proficiência na prova de redação para obter certificação, e será considerado habilitado na redação, quando obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

5.3. - No caso da Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação, do Ensino Médio, o participante deverá adicionalmente obter proficiência na prova de redação para ter direito a certificação, e será considerado habilitado na redação, quando obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

5.4. - Será considerado aprovado na Prova I, Prova II, Prova III e Prova IV, de cada ensino, o participante que obtiver no mínimo 50% de acertos do total de questões de cada prova, correspondente à nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos em cada prova.

5.5. - Será considerado aprovado na Área de Linguagens e Redação (Prova I), do Ensino Fundamental, o participante que obtiver no mínimo 50% de acertos em cada uma das partes da prova, com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos em cada parte (questões objetivas e redação), pois ambas são de caráter eliminatório.

5.6. - Será considerado aprovado na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação (Prova I), o participante que obtiver no mínimo 50% de acertos em cada uma das partes da prova, com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos em cada parte (questões objetivas e redação), pois ambas são de caráter eliminatório.

5.7. - A correção da Folha de Respostas das provas objetivas será efetuada por processamento eletrônico e não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.8. - Os rascunhos e as marcações assinaladas no Caderno de Questões não serão considerados.

5.9. - Não haverá arredondamento de notas, revisões ou vistas de provas.

5.10. - Somente serão julgados os recursos referentes à omissão de notas ou de nomes nas listas de resultados, e à correção/ avaliação da redação.

5.11. - Os recursos de que trata o parágrafo anterior deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados, em formulário próprio, conforme modelo disponível no site da empresa responsável pela aplicação das provas.

5.12. - Compete à Empresa responsável pela aplicação/correção das provas a análise e decisão dos recursos no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento/envio do pedido.

6. Das Disposições Finais

6.1. - O gabarito e os resultados finais dos Exames Supletivos 2012 serão divulgados junto às Diretorias de Ensino, por via eletrônica, no site da SEE www.educacao.sp.gov.br - Exames Supletivos - 2012 e no site da empresa responsável pela aplicação das provas.

6.2. - A aprovação em todas as provas/ áreas de conhecimento e/ou disciplinas que integram as referidas áreas, se constituirá, para o participante, em nível de conclusão de ensino, no documento avalizador de expedição do certificado de conclusão de ensino.

6.3. - O candidato inscrito fará jus ao Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, com base nos Exames Supletivos 2012, se atendidos os seguintes requisitos:

- possuir 15 anos completos até a data de realização da primeira prova dos Exames Supletivos 2012;
- ter atingido a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada uma das áreas de conhecimento dos Exames Supletivos 2012;
- ter atingido a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na redação.

6.4. - O candidato inscrito fará jus ao certificado de conclusão do Ensino Médio, com base nos Exames Supletivos - 2012, se atendidos aos seguintes requisitos:

- possuir 18 anos completos até a data de realização da primeira prova dos Exames Supletivos 2012;
- ter atingido a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada uma das áreas de conhecimento dos Exames Supletivos 2012;

c) - ter atingido a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na redação.

6.5. - Para a área de Linguagens e Redação, do Ensino Fundamental e para a área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação, do Ensino Médio, o candidato inscrito deverá obter a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova objetiva e, adicionalmente, o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

6.6. - Caberá à Empresa contratada para aplicação dos Exames Supletivos 2012 a responsabilidade de contratação, capacitação e fiscalização da atuação dos Coordenadores, Aplicadores e do Pessoal de Apoio, necessários à realização das provas, nos Municípios, Municípios-Sede das Diretorias de Ensino e nos Estabelecimentos Penais.

6.7. - As situações não previstas no presente edital e/ou eventuais dúvidas serão objeto de análise e decisão do Centro de Aplicação de Avaliações - CEAPA que as submeterá, se necessário, à manifestação e decisão final do Diretor do Departamento de Avaliação Educacional - DAVED, da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA.

6.8. - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

MUNICIPIO	DIRETORIA ENSINO
Sao Paulo	Centro
Sao Paulo	Centro Oeste
Sao Paulo	Centro Sul
Sao Paulo	Leste 1
Sao Paulo	Leste 2
Sao Paulo	Leste 3
Sao Paulo	Leste 4
Sao Paulo	Leste 5
Sao Paulo	Norte 1
Sao Paulo	Norte 2
Sao Paulo	Sul 1
Sao Paulo	Sul 2
Sao Paulo	Sul 3
Adamantina	Adamantina
Dracena	Adamantina
Oswaldo Cruz	Adamantina
Americana	Americana
Nova Odessa	Americana
Santa Barbara D Oeste	Americana
Andradina	Andradina
Pereira Barreto	Andradina
Apiai	Apiai
Iporanga	Apiai
Ribeira	Apiai
Ribeirao Branco	Apiai
Aracatuba	Aracatuba
Araraquara	Araraquara
Matao	Araraquara
Assis	Assis
Paraguacu Paulista	Assis
Avare	Avare
Taquaritiba	Avare
Barretos	Barretos
Agudos	Bauru
Bauru	Bauru
Lencois Paulista	Bauru
Pirajui	Bauru
Birigui	Birigui
Botucatu	Botucatu
Laranjal Paulista	Botucatu
Sao Manuel	Botucatu
Atibaia	Braganca Paulista
Bom Jesus dos Perdões	Braganca Paulista
Braganca Paulista	Braganca Paulista
Socorro	Braganca Paulista
Caieiras	Caieiras
Cajamar	Caieiras
Francisco Morato	Caieiras
Franco da Rocha	Caieiras
Mairipora	Caieiras
Campinas	Campinas Leste & Oeste
Jaquaruina	Campinas Leste
Valinhos	Campinas Oeste
Vinhedo	Campinas Oeste
Capivari	Capivari
Indaiatuba	Capivari
Monte Mor	Capivari
Rio das Pedras	Capivari
Caraguatatuba	Caraguatatuba
Ilhabela	Caraguatatuba
Sao Sebastiao	Caraguatatuba
Ubatuba	Caraguatatuba
Carapicuíba	Carapicuíba
Cotia	Carapicuíba
Catanduva	Catanduva
Novo Horizonte	Catanduva
Diadema	Diadema
Fernandópolis	Fernandópolis
General Salgado	Fernandópolis
Ouroeste	Fernandópolis
Franca	Franca
Aparecida	Guaratingueta
Cachoeira Paulista	Guaratingueta
Cruzeiro	Guaratingueta
Guaratingueta	Guaratingueta
Lorena	Guaratingueta
Guarulhos	Guarulhos Norte & Sul
Embu-Guacu	Itapeverica da Serra
Itapeverica da Serra	Itapeverica da Serra
Juquitiba	Itapeverica da Serra
Sao Lourenço da Serra	Itapeverica da Serra
Angatuba	Itapetininga
Guareí	Itapetininga
Itapetininga	Itapetininga
Paranapanema	Itapetininga
Sao Miguel Arcanjo	Itapetininga
Sarapui	Itapetininga
Tatui	Itapetininga
Capao Bonito	Itapeva
Itapeva	Itapeva
Barueri	Itapevi
Itapevi	Itapevi
Jandira	Itapevi
Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba
Poa	Itaquaquecetuba
Itarare	Itarare
Boituva	Itu
Cabreúva	Itu
Itu	Itu
Salto	Itu
Tietê	Itu
Bebedouro	Jaboticabal
Jaboticabal	Jaboticabal
Aruja	Jacareí
Jacareí	Jacareí
Santa Isabel	Jacareí
Auriflamma	Jales
Jales	Jales
Santa Fe do Sul	Jales
Dois Córregos	Jau
Jau	Jau
Pederneiras	Jau
Jose Bonifacio	Jose Bonifacio

Mirassol	Jose Bonifacio
Monte Aprazível	Jose Bonifacio
Campo Limpo Paulista	Jundiaí
Itatiba	Jundiaí
Itupeva	Jundiaí
Jundiaí	Jundiaí
Varzea Paulista	Jundiaí
Artur Nogueira	Limeira
Cosmópolis	Limeira
Limeira	Limeira
Rio Claro	Limeira
Cafelandia	Lins
Getulina	Lins
Lins	Lins
Promissao	Lins
Marília	Marília
Maua	Maua
Ribeirao Pires	Maua
Rio Grande da Serra	Maua
Miracatu	Miracatu
Mirante do Paranapanema	Mirante do Paranapanema
Biritiba-Mirim	Mogi das Cruzes
Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes
Salesópolis	Mogi das Cruzes
Amparo	Mogi Mirim
Holambra	Mogi Mirim
Itapira	Mogi Mirim
Mogi-Guacu	Mogi Mirim
Mogi-Mirim	Mogi Mirim
Pedreira	Mogi Mirim
Serra Negra	Mogi Mirim
Osasco	Osasco
Ourinhos	Ourinhos
Santa Cruz do Rio Pardo	Ourinhos
Penapolis	Penapolis
Campos do Jordao	Pindamonhangaba
Pindamonhangaba	Pindamonhangaba
Santo Antonio do Pinhal	Pindamonhangaba
Sao Bento do Sapucaí	Pindamonhangaba
Tremembe	Pindamonhangaba
Charqueada	Piracicaba
Piracicaba	Piracicaba
Sao Pedro	Piracicaba
Piraju	Piraju
Araras	Pirassununga
Pirassununga	Pirassununga
Martinópolis	Presidente Prudente
Presidente Prudente	Presidente Prudente
Cajati	Registro
Registro	Registro
Ribeirao Preto	Ribeirao Preto
Presidente Venceslau	Santo Anastacio
Santo Andre	Santo Andre
Cubatão	Santos
Guarujá	Santos
Santos	Santos
Sao Bernardo do Campo	Sao Bernardo do Campo
Sao Caetano do Sul	Sao Bernardo do Campo
Itirapina	Sao Carlos
Sao Carlos	Sao Carlos
Casa Branca	Sao Joao da Boa Vista
Sao Joao da Boa Vista	Sao Joao da Boa Vista
Sao Jose do Rio Pardo	Sao Joao da Boa Vista
Sao Joaquin da Barra	Sao Joaquin da Barra
Sao Jose do Rio Preto	Sao Jose do Rio Preto
Sao Jose dos Campos	Sao Jose dos Campos
Ibiuna	Sao Roque
Sao Roque	Sao Roque
Itanhaem	Sao Vicente
Praia Grande	Sao Vicente
Sao Vicente	Sao Vicente
Pitangueiras	Sertaozinho
Sertaozinho	Sertaozinho
Sorocaba	Sorocaba
Hortolandia	Sumare
Paulinia	Sumare
Sumare	Sumare
Ferraz de Vasconcelos	Suzano
Suzano	Suzano
Embu	Taboao da Serra
Taboao da Serra	Taboao da Serra
Ibitinga	Taquaritinga
Taquaritinga	Taquaritinga
Cacapava	Taubate
Taubate	Taubate
Rancharia	Tupa
Tupa	Tupa
Aracoiaba da Serra	Votorantim
Capela do Alto	Votorantim
Piedade	Votorantim
Pilar do Sul	Votorantim
Votorantim	Votorantim
Nhandeara	Votuporanga
Riolandia	Votuporanga
Votuporanga	Votuporanga

ANEXO II

UNIDADE PRISIONAL	MUNICIPIO
Penitenciária de Alvaro de Carvalho	Alvaro de Carvalho
Cóp de Americana	Americana
Penitenciária de Andradina	Andradina
Centro de Ressocializacao de Aracatuba	Aracatuba
Centro de Ressocializacao Feminino Araraquara	Araraquara
Centro de Ressocializacao Masculino Araraquara	Araraquara
Penitenciária Dr Sebastiao Martins Silveira	Araraquara
Penitenciária de Assis	Assis
Cr de Atibaia	Atibaia
Penitenciária de Avandava	Avandava
Cr de Avare	Avare
Penitenciária de Avare I	Avare
Penitenciária de Avare II	Avare
Penitenciária de Balbinos I	Balbinos
Penitenciária de Balbinos II	Balbinos
Cóp de Bauru	Bauru
Cóp de Bauru I	Bauru
Cóp de Bauru II	Bauru
Cóp de Bauru III	Bauru
Cr de Braganca Paulista	Braganca Paulista
Cóp de Campinas	Campinas
Penitenciária Feminina de Campinas	Campinas
Cóp de Caraguatatuba	Caraguatatuba
Penitenciária Joaquim de Silos Cintra	Casa Branca
Cóp de Diadema	Diadema
Penitenciária de Dracena Asp Adriano Aparecido de Pieri	Dracena
Penitenciária de Florida Paulista	Florida Paulista
Centro de Detencao Provisoria de Franca	Franca
P1 De Franca da Rocha	Franco da Rocha
P2 De Franca da Rocha	Franco da Rocha
P3 De Franca da Rocha	Franco da Rocha
Cóp de Franca da Rocha	Franco da Rocha
Cóp de Franca da Rocha	Franco da Rocha
Hctp 1 De Franca da Rocha	Franco da Rocha
Hctp 2 De Franca da Rocha	Franco da Rocha
Penitenciária de Getulina	Getulina
Penitenciária de Guareí II	Guareí
Penitenciária de Guareí I	Guareí
P1 De Guarulhos	Guarulhos
P2 De Guarulhos	Guarulhos

Cóp 2 De Guarulhos	Guarulhos
Penitenciária de Hortolandia II	Hortolandia
Penitenciária de Hortolandia III	Hortolandia
Cóp de Hortolandia	Hortolandia
Penitenciária de Iaras	Iaras
Penitenciária de Ipero	Ipero
Penitenciária de Irapuru	Irapuru
Penitenciária de Itai	Itai
Penitenciária de Itapetininga II	Itapetininga
Cr Feminino de Itapetininga	Itapetininga
Penitenciária de Itapetininga I	Itapetininga
Penitenciária Dr Antonio de Queiroz Filho de Itirapina I	Itirapina
Penitenciária Joao Batista de Arruda Sampaio Itirapina	Itirapina
Cr de Jau	Jau
Penitenciária Junqueiropolis	Junqueiropolis
Penitenciária Asp Paulo Guimaraes de Lavinia	Lavinia
Penitenciária Vereador Frederico Geometti	Lavinia
Penitenciária Luis Aparecido Fernandes de Lavinia II	Lavinia
Cr de Lins	Lins
Penitenciária de Lucélia	Lucélia
Penitenciária de Maraba Paulista Joao Augustinho Panucci	Maraba Paulista
Cr de Marília	Marília
Penitenciária de Marília	Marília
Penitenciária de Martinópolis Tacyan Menezes de Lucena	Martinópolis
Penitenciária Asp Lindolfo Terceiro Filho	Mirandópolis
Penitenciária Nestor Canoa Fechado	Mirandópolis
Penitenciária Nestor Canoa Semi-Aberto	Mirandópolis
Centro de Ressocializacao de Mococa	Mococa
Cr de Mogi Mirim	Mogi Mirim
Cóp de Mongaguá	Mongaguá
Penitenciária de Osvaldo Cruz	Oswaldo Cruz
Cr de Ourinhos	Ourinhos
Cóp de Pacaembu	Pacaembu
Penitenciária de Pacaembu	Pacaembu
Penitenciária de Paraguacu Paulista	Paraguacu Paulista
Cóp de Piracicaba	Piracicaba
Cr Feminino de Piracicaba	Piracicaba
Penitenciária de Pirajui I	Pirajui
Penitenciária de Pirajui II	Pirajui
Centro de Detencao Provisoria de Pontal	Pontal
Penitenciária I De Potim	Potim
Penitenciária II Potim	Potim
Penitenciária de Pracinha	Pracinha
Crp de Presidente Bernardes Dr Jose Ismael Pedrosa	Presidente Bernardes
Penitenciária de Presidente Bernardes	Presidente Bernardes
Centro de Ressocializacao de Presidente Prudente	Presidente Prudente
Penitenciária de Presidente Prudente Wellington Rodrigo Segura	Presidente Prudente
Penitenciária de Regipolis I	Regipolis
Penitenciária de Regipolis II	Regipolis
Penitenciária Feminina de Ribeirao Preto	Ribeirao Preto
Penitenciária de Ribeirao Preto	Ribeirao Preto
Centro de Ressocializacao Masculino Dr Luis Gonzaga de Arruda	Rio Claro
Campos de Rio Claro	Rio Claro
Centro de Ressocializacao Feminino de Rio Claro	Rio Claro
Penitenciária Joao Batista de Santana	Riolandia
Cóp Dr Javert de Andrade	Sao Jose do Rio Preto
Centro de Ressocializacao Feminino	Sao Jose do Rio Preto
Cr Feminina de Sao Jose dos Campos	Sao Jose dos Campos
Cóp Belem I E Ala de Progressao Penitenciária	Sao Paulo
Centro de Progressao Penitenciária de Sao Miguel Paulista	Sao Paulo
Cóp II Pinheiros	Sao Paulo
Cóp Feminino do Butanta	Sao Paulo
Cóp Belem II	Sao Paulo
Penitenciária Feminina de Santana	Sao Paulo
Penitenciária de Sorocaba II	Sao Paulo
Penitenciária de Sorocaba I	Sao Paulo
Cr de Sumare	Sumare
Centro de Detencao Provisoria de Taubate	Taubate
Hctp de Taubate	Taubate
Cóp de Taubate	Taubate
Penitenciária de Tremembe I	Tremembe
Cóp de Tremembe	Tremembe
Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrasia Pelletier de Tremembe	Tremembe
Penitenciária Feminina II De Tremembe	Tremembe
Penitenciária II De Tremembe	Tremembe
Penitenciária de Tupi Paulista	Tupi Paulista
Penitenciária Feminina de Tupi Paulista	Tupi Paulista
Centro de Progressao Penitenciária de Valparaíso	Valparaíso
Penitenciária de Valparaíso	Valparaíso

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Comunicado

Concurso Pesquisador Científico I E.I 003/2011

Edital: 20/2012, Concurso Público para provimento de cargos de Pesquisador Científico I, da Série Classes de Pesquisador Científico, classificados no Instituto Adolfo Lutz da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA:

O Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de RH, do Centro de Recursos Humanos do Instituto Adolfo Lutz da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde. Convoca os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Pesquisador Científico, Ref.PqC-01, realizado para o Instituto Adolfo Lutz, homologado pela Senhora Secretária de Gestão Pública por Despacho de 20, publicado a 22/12/2011, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15(quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de seu documento de identidade. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado original do instrumento do mandato, com firma reconhecida que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

Esquema de convocação

Data: 20/08/2012

Horário: 9:30hs

Local